



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 340-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 276.554/2009 e o contido no Decreto Judiciário nº 339/2012-D.M., resolve

D E T E R M I N A R

que o Município de Jataizinho, juntamente com seu Distrito Judiciário de Frei Timóteo, passe a integrar a Circunscrição do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Curitiba, 14/08/2012.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente do Tribunal de Justiça